

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos vinte e um dias de Maio de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, no prédio do ESCADAPREVI – reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e todos os membros do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva do ESCADAPREVI. A presidente do ESCADAPREVI, senhora Maria Lucia da Silva abriu a reunião dando as boas-vindas aos presentes e agradecendo a todos, explicou que o motivo da Reunião Extraordinária tratava-se da aplicação de recursos do RPPS (realocação) para enquadramento da Carteira em seguida realizou a leitura do relatório enviado pela LEMA Economia e Finanças (empresa de consultoria em investimentos contratada pelo ESCADAPREVI que se referia ao seguinte tema: Em novembro de 2018 foi publicada a Resolução CMN 4.695/2018, que altera a Resolução CMN 3.922/2010 e dispõe, em seu art. 13, que as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não deverão exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS. Esta Resolução estabeleceu, em seu art. 21, prazo de 0 dias para adequação dos RPPS aos novos limites. Tal prazo se encerra no dia 27/05/2019 e, portanto, é fundamental que a realocação proposta seja realizada.

Em Seguida foi entregue a cada membro presente uma cópia do relatório recebido para que os mesmos pudessem analisar e realizar os questionamentos necessários, os membros do Conselho Municipal e do Comitê de Investimentos entenderam que o objetivo das realocações era tão somente o enquadramento da Carteira e Cumprimento da referida Resolução.

Os membros do Conselho e do Comitê questionados sobre se havia alguma dúvidas afirmaram não terem nenhuma, uma vez que a alocação estava de acordo com os tramites legais e foram apresentadas de forma detalhada aos membros dos colegiados. Logo em seguida foi posta em votação a viabilidade da realocação que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a ser dito lavro a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Escada, 21 de Maio de 2019

CMP	Comitê de Investimentos
Leuciano Pereira de Sousa	Maria Lucia da Silva
Norma Maria dos Santos Lemos	João da Silva (Presidente)
Joãoete Ribeiro Andrade da Silva	Severino José Lima
Elaine Maria Pereira Claudiano	
Severino José Lima	
Severina Cinlândia de Nascimento	
Manoel Espinoza	



Escada Previ <escadaprevirpps@gmail.com>

Escada: Realocação para cumprimento da Resolução CMN 4.695/2018

Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>

16 de maio de 2019 18:16

Para: Escada Previ <escadaprevirpps@gmail.com>

Cc: Everardo Matias <everardo@lemaef.com.br>, Vitor Leitao <vitor@lemaef.com.br>

Caro Josélio,

Em novembro de 2018 foi publicada a Resolução CMN 4.695/2018, que altera a Resolução CMN 3.922/2010 e dispõe, em seu art. 13, que as aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não deverão exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS. Esta Resolução estabeleceu, em seu art. 21, prazo de 180 dias para adequação dos RPPS aos novos limites. Tal prazo se encerra no dia 27/05/2019 e, portanto, **é fundamental que a realocação abaixo proposta seja realizada antes desta data.**

Portanto, para adequarmos a carteira de investimentos, deverão ser realizadas as seguintes movimentações:

RESGATES:

R\$ 1.000.000,00 - BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREV

RESGATE TOTAL - CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

APLICAÇÕES:

R\$ 1.000.000,00 - BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP - CNPJ 03.543.447/0001-03

R\$ 1.000.000,00 - CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ 10.740.658/0001-93

R\$ 1.248.763,17 - CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ 11.060.913/0001-10

Caso haja alguma dúvida ou observação, por gentileza, entre em contato conosco.

Forte abraço.

**GUSTAVO LEITE**

☎ 85 3085.8886 • 85 99868.3664

f lemaconsultoria ➡ lemaef.com.br